



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 919

De 05 de maio de 2015

Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público ao Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara (Sincomércio), pelos 50 anos de fundação.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de maio de 2015, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Reconhecimento Público ao Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara (Sincomércio), pelos 50 anos de sua fundação.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK

Presidente


EDNA MARTINS

Vice-Presidente


DOUTOR HELDER
Primeiro Secretário


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
Segundo Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral